



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

REQUERIMENTO DE SESSÃO ESPECIAL Nº 342 /2022

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art.90 do Regimento Interno, depois de cumprida as formalidades regimentais e após ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial, a ser realizada no plenário desta Casa Legislativa, alusiva ao dia 30 de julho, dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

JUSTIFICATIVA

O dia 30 de julho é conhecido, nacional e internacionalmente, como o “Dia de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”. A data foi instituída em 2013, pela Resolução A/RES/68/1921, da Assembleia Geral das Nações Unidas, a qual destacou a importância de um marco para a “criar maior consciência da situação das vítimas do tráfico de seres humanos e promover e proteger seus direitos”.

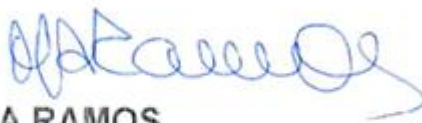
Tráfico de pessoas, segundo o **Protocolo de Palermo**, “significa o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para

fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravidão ou práticas similares à escravidão, a servidão ou a remoção de órgãos.”

O tráfico de pessoas é considerado umas das formas mais graves de violação dos direitos humanos. Trata-se de crime de alta complexidade e de difícil enfrentamento, pois envolve fatores socioeconômicos, culturais, psicológicos, além de movimentar bilhões de dólares anualmente.

Assim exposto, justifica-se a apresentação e aprovação deste requerimento, a fim de que seja realizada uma Sessão Especial , alusiva ao dia 30 de julho, dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2022.



CIDA RAMOS

Deputada Estadual